

Regulamento Outdoor pela Saúde Mental



DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL | 10 de outubro de 2021

Este documento é da autoria e exclusiva responsabilidade da FNERDM.

REGULAMENTO

1. Contextualização |

O presente regulamento estabelece as normas fundamentais pelas quais se rege o **Outdoor pela Saúde Mental**.

O **Outdoor pela Saúde Mental** é uma das atividades do **Agir é Incluir**, um projeto na área da Saúde Mental(SM), desenvolvido e dinamizado pela FNERDM, em parceria com as Associadas A FARPA, AEIPS, ANARP, ARIA, ASMAL, CHPL, CVP, GAC, GIRA, PERSONA, RECOMEÇO e RUMO, e cofinanciado pelo Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. 2021.

O projeto **Agir é Incluir** é um projeto de abrangência nacional, que decorrerá até 31 de dezembro de 2021, envolvendo diversas ações de informação e sensibilização que promovam a interação entre pessoas com experiência de doença mental (PEDM), familiares, profissionais e a comunidade em geral através da disseminação de informação relevante na área da SM e dos direitos da PEDM e a sua inclusão social. Todas estas ações visam a valorização e disseminação de uma visão positiva, participativa e integrada da PEDM.

2. Objetivos |

O **Outdoor pela Saúde Mental** consiste na realização de caminhadas com a t-shirt oficial do evento e tem o objetivo de sensibilizar a comunidade para as questões da saúde mental, afirmando-se como uma voz ativa na promoção da participação da comunidade em ações de direitos humanos nomeadamente das pessoas com incapacidades, de combate ao estigma, discriminação e exclusão social e a favor da valorização do indivíduo com experiência em Doença Mental.

3. Percurso do evento |

Não percursos defenidos. Pode escolher o trajeto que preferir, só tem de utilizar a t-shirt oficial do evento.

4. Condições de Participação |

a) O **Outdoor pela Saúde Mental** funciona da seguinte forma:

1. Realiza a inscrição no evento
2. Recebe a t-shirt oficial do evento na morada indicada
3. Utiliza a t-shirt oficial do evento enquanto realiza uma caminhada na comunidade
4. **Dia 10 de outubro de 2021 - Dia Mundial da Saúde Mental** - publica nas suas redes sociais uma foto ou vídeo que testemunhe esta experiência de mobilização social em prol da Saúde Mental com a **#OutdoorpelaSaúdeMental**

b) O **Outdoor pela Saúde Mental** destina-se a todos os cidadãos interessados, de todas as idades, desde que devidamente inscritos;

c) Só participa no **Outdoor pela Saúde Mental** quem tiver realizado a sua inscrição até dia 05 de outubro e enviado o respetivo comprovativo;

d) Os participantes devem estar conscientes das suas limitações físicas. A FNERDM e os seus parceiros não são responsáveis por eventuais incidentes que ocorram durante a realização da caminhada (**não há seguro de acidentes associado às inscrições**). **Durante a atividade todas as normas de distanciamento social em vigor à data da atividade devem de ser respeitadas.**

5. Inscrições |

a) As inscrições iniciam-se a 01/09/2021 e terminam a 05/10/2021;

b) A inscrição individual deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário disponível em:

- Inscrição: <https://forms.gle/mu9ttxLPPKGgRp6c9>

c) A inscrição no **Outdoor pela Saúde Mental** tem um valor de:

- Gratuito para Entidades Parceiras do Projeto **Agir é Incluir**;
- 1 “passo”/ pessoa individual - para Entidades Associadas da FNERDM, não parceiras do projeto;
- 1 “passo”/ pessoa individual (mínimo de 15 pessoas) – para outras Instituições ou grupos;
- 5 “passos”/pessoa individual.

d) O pagamento é feito através de transferência bancária para o IBAN: **PT 50 0035 0001 0001 5878 9302 1**, e o comprovativo deverá ser enviado para outdoor@fnerdm.pt (Identificar com a referência Outdoor - nome do participante/associação);

e) A inscrição só é válida após envio do comprovativo de pagamento;

f) A confirmação da inscrição será dada via email, após receção do comprovativo de pagamento.

g) Será emitido um recibo de donativo, o qual será enviado por correio eletrónico, salvo indicação expressa em contrário.

6. Kit de Participação |

a) Todos os participantes receberão a t-shirt oficial do evento;

b) A responsabilidade do endereço de entrega é do participante. Caso o endereço não corresponda ao que foi indicado no formulário de inscrição, o participante deve avisar a organização.

7. Apoios |

Todas as entidades que apoiam e patrocinam o **Outdoor pela Saúde Mental**, estarão identificadas através do seu logótipo nos materiais oficiais do evento (e.g. t-shirt e cartaz).

8. Cedência dos direitos de imagem |

Ao proceder à inscrição, o participante autoriza a cedência de forma gratuita e incondicional, à FNERDM e parceiros do evento, os direitos de utilização da sua imagem quando esta é partilhada nas redes sociais identificando a iniciativa. A sua imagem pode ser ainda reproduzida em peças comunicacionais para a promoção do evento ou da FNERDM.

9. Proteção e Tratamento de Dados |

Todos os dados pessoais serão processados automaticamente pela organização do evento nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Protecção de Dados da União Europeia, destinando-se a exclusivamente aos procedimentos considerados necessários à participação no evento em que o participante se inscreve. O tratamento de dados para a comunicação sobre o evento em que se inscreve, a comunicação de outros eventos da FNERDM é opcional e está sujeito a consentimento claramente expresso no formulário de inscrição do evento. É garantido aos participantes, nos termos da lei, o acesso a todos os seus dados pessoais, podendo em qualquer momento solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação através do email.

10. Cancelamento do Evento |

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização. Nesse caso, reserva-se o direito de nos 30 dias seguintes, decidir e comunicar acerca das ações a serem tomadas.

11. Disposições Finais | A inscrição e participação no **Outdoor pela Saúde Mental** implica a aceitação integral de todos os pontos constantes neste Regulamento*.

Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@fnerdm.pt;

* A FNERDM reserva-se o direito a fazer eventuais alterações ao presente regulamento, que divulgará pelos meios considerados oportunos.